

Original anexo ao
Proc. nº. 229/12
Em 21/6/12

2733

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos solicitações de vários artistas participantes da Associação PRODEC os quais pretendem organizar exposição de seus trabalhos para visitação pública.

Segundo eles, o espaço ideal seria a Praça Brasília, um local de intenso movimento, que poderia reunir centenas de pessoas.

Essa iniciativa resultará em benefício para a comunidade, visto que as opções de lazer são poucas no bairro.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 156/12 /12

DOCUMENTO N.º 2733 /12

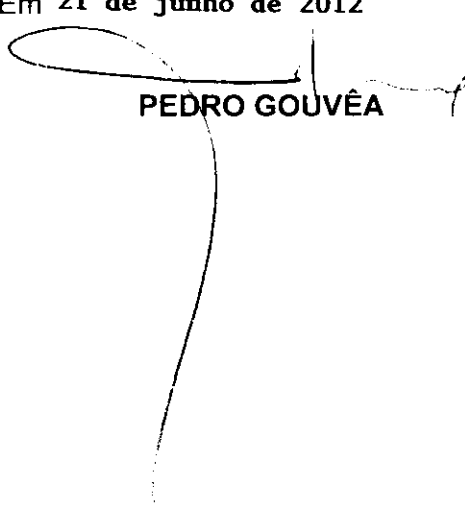
Autoriza a Prefeitura a permitir o **uso**, a título precário, de área da **Praça Brasília**, por parte da **Associação PRODEC** para realização de exposição de arte, nos dias 21 e 22 de julho de 2012.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área localizada na Praça Brasília, nos dias 21 e 22 de julho, por parte da Associação PRODEC, para realização de exposição de arte, respeitadas as normas sanitárias cabíveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 21 de junho de 2012



PEDRO GOUVÊA

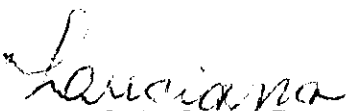
São Vicente, 19 de junho de 2012.

Ao arquivo

Com a finalidade de instruir propositura para o Vereador Pedro Gouvêa, solicito informar se existe legislação ou propositura em andamento autorizando o uso da Praça Brasília, nos dias 21 e 22 de julho.

Se houver, favor fornecer cópia.

Atenciosamente


Luciana C. da Costa Fonseca
Escriturária-Datilógrafa